



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº39/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

27 de abril de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

Assunto: Encaminhamento da análise de propostas do pregão 06/2023.

Senhor Coordenador,

Vimos informar-lhe o resultado das devidas análises da proposta apresentada pela licitante IP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 31.810.764/0001-76, para o GRUPO VIII, com resultado recusada nos termos que seguem.

1. Não apresentou, para atendimento do item 13.5 do termo de referência anexo do edital de licitação, declaração de estar ciente de que, para efeitos do fornecimento de software de gestão, responderá pela aquisição ou aluguel do software devendo observar todos os direitos de propriedade e de comercialização. Todavia, caso o licenciamento seja do tipo FREE, a contratada deverá declarar tal condição bem como que o mesmo atende a estes requisitos do edital e anexos.
2. Tendo em vista que a licitante tem endereços em Fortaleza - CE, não declarou, para atendimento do item 13.5 do termo de referência anexo do edital de licitação, se haveria subcontratação dos serviços de suporte técnico e de manutenções. Declara o que e não deixa claro se haveria a subcontratação:
 - QUE OS PROFISSIONAIS ALOCADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SÃO DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CERTAME, QUE OS MESMOS PERTENCEM A SEU QUADRO PERMANENTE E FICARÃO À DISPOSIÇÃO PARA ATENDER AO QUE SOLICITA O EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO POSSUI TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA ATENDER O QUE SOLICITA O OBJETO DA LICITAÇÃO;
 - Que, quando da assinatura do contrato, terá estrutura administrativa e técnica adequadas (essa última, própria para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva), exclusiva para este Certame, incluindo o estoque de peças e suprimentos, garantindo o fiel cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste instrumento.
3. Não tendeu, quanto aos equipamentos, requisitos técnicos exigidos em edital para:
 - TIPO I - KYOCERA ECOSYS M3145idn: "Função de impressão confidencial/segura", "Autorizar impressão através de usuário e senha." e "Software de gerenciamento de equipamentos e bilhetagem";
 - TIPO III - KYOCERA TASKalfa 3554ci: "Ciclo de impressão mensal - Duty Cycle (mínimo) de 80.000",

"Função de impressão confidencial/segura", "Placa de rede Ethernet 10/100/1000 base TX, RJ 45 compatível com DHCP e IP estático. Suporte a protocolos TCP/IP.", "Autorizar impressão através de usuário e senha.", "Interface de administração web via HTTP e HTTPS", "Alimentador automático de documentos recirculador (RADF) para 35 folhas (mínimo)", "Tensão de Funcionamento (energia disponível em 110V). Os equipamentos da contratada deverão ser compatíveis para níveis de tensão de 90 a 127 VAC dada às flutuações da concessionária) - 100V" e "Software de gerenciamento de equipamentos e bilhetagem".

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI**, em 27/04/2023 16:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347236

Código de Autenticação: 1eeecbcd4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais